

PARECER Nº 049/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 179/2013.

O Projeto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores Alfredinho, Dalton Silvano e Paulo Frange, altera o artigo 1º. Da Lei nº 15.686 de 26 de março de 2013 incluindo um parágrafo único no mesmo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou voto favorável à iniciativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a propositura revestida de todas as condições para prosperar, visto que se trata de uma importante medida no sentido de ampliar as oportunidades de formação e empregabilidade da população paulistana. Desde há muito se faz necessária a oferta de mais unidades de ensino técnico público no âmbito municipal, principalmente com enfoque nos setores tecnológicos mais avançados e que possam garantir a inserção profissional da juventude em empresas modernas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/02/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Juliana Cardoso – (PT) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)